CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, de 14 de maio de 1997.

Aprova a Prestação de Contas do Município de Santo Antônio da Platina, referente ao exercício financeiro de 1995.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Sebastião Carlos Bianchi, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Santo Antônio da Platina (Executivo, Legislativo e Fundo de Previdência dos Servidores Públicos - PREVISSAP), referente ao exercício financeiro de 1995, nos termos do Parecer Prévio nº 51/97 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de maio de 1997.

SEBASTIÃO CARLOS BIANCHI
Presidente da Câmara Municipal